

àquele que ofereci maiores vantagens em preço, condições de pagamento e garantias.

ARTIGO 9.º

As assembleias gerais, quando a lei não prescreva outros prazos ou formalidades, serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigidas aos sócios, com antecedência mínima de 20 dias, indicando sempre o assunto a tratar.

ARTIGO 10.º

Os lucros líquidos distribuídos terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral por maiorias dos votos correspondentes ao capital social.

Está conforme.

9 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2012309356

VILA NOVA DE FAMALICÃO

LUPERFE — CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 6599/020820; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/020820.

Certifico que Luís Miguel Pereira Gonçalves, casado com Olga Cristina Correia Ferreira Gonçalves, na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma LUPERFE — Construção, Sociedade Unipessoal, L.ª, tem a sua sede no lugar de Sapugal, freguesia de Fradellos, concelho de Vila Nova de Famalicão.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser mudada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto construção de edifícios. Construção de coberturas. Instalações especiais tais como instalação eléctrica, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização e outras instalações. Actividades de acabamento tais como estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, e outras actividades de acabamento.

ARTIGO 3.º

O capital social, totalmente realizado em numerário, é de cinco mil euros, representado por uma única quota desse valor.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital até cinquenta mil euros.

ARTIGO 5.º

A gerência e representação da sociedade ao sócio único, Luís Miguel Pereira Gonçalves, que obrigará a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ único. Não é permitido ao sócio-gerente, obrigar a mesma em assuntos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças e outros semelhantes.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade que devem servir a prossecução do objecto social.

ARTIGO 7.º

Pelo outorgante Luís Miguel Pereira Gonçalves é declarado que não é sócio de outra sociedade unipessoal por quotas.

Conferi e está conforme.

30 de Setembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*. 2001283830

FARO

PORTIMÃO

J. H. R. R. — RESTAURAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3133/970715; identificação de pessoa colectiva n.º 507068815.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

8 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2009543424

PENTA STAR — SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3559/000330; identificação de pessoa colectiva n.º 504905996.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

25 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2006786601

UMAROCONSTROI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3731/010313; identificação de pessoa colectiva n.º 505009870.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

7 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2009513126

TILSON & BARTON — SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2637/931012; identificação de pessoa colectiva n.º 503079405.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

29 de Junho de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2003744347

UMAROCONSTROI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3731/010313; identificação de pessoa colectiva n.º 505009870.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

8 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2009543394

COMPALINC — LIMPEZA E CONDOMÍNIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3545/000316; identificação de pessoa colectiva n.º 504461290; inscrição E-2; número e data da apresentação: 26/050511.

Certifico que foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas 29 de Março de 2005.

20 de Junho de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2006787306